

LAYOUT TÉCNICO - VOLUME I

MANUAL DE EMISSÃO DO CLIENTE

Versão: Agosto/2013

HSBC BANK BRASIL S.A. – Banco Múltiplo.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

ÍNDICE

1 – INTRODUÇÃO	Pág. 02
2 – CAMPOS DO BOLETO A SEREM PREENCHIDOS	Pág. 03
3 – DADOS ESPECÍFICOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO	Pág. 06
4 – TESTE DE EMISSÃO	Pág. 06
5 – COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO - CÓDIGO DO DOCUMENTO- NOSSO NÚMERO	Pág. 07
6 – CÓDIGO DE BARRAS	Pág. 12
7 – LINHA DIGITÁVEL	Pág. 15
8 – EXEMPLO DO LAYOUT DO BOLETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 4.	Pág. 18
9 – EXEMPLO DO LAYOUT DO BOLETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 5.	Pág. 19

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

1 – INTRODUÇÃO

Prezado Cliente

Nós do HSBC Bank Brasil S.A. – Banco Múltiplo estamos lhe entregando o Layout Técnico – Volume I – Manual de Emissão do Cliente – Cobrança Não Registrada, pois por meio dele, aqueles que lhe prestam suporte em Informática, terão as orientações necessárias para manter a integração com a qualidade e agilidade de nossos serviços.

Este manual contém as informações necessárias para que a emissão dos Boletos de cobrança possa ser realizada em seu ambiente de processamento, o que lhe proporcionará agilidade e eficiência no momento de cobrar. Possuímos neste manual o layout do Boleto de Cobrança Não Registrada, modelos de cálculos do código do documento (nosso número bancário), exemplos de composição do código de barras e linha digitável, em conformidade ao que estabelecem as normas do Banco Central.

No caso de dúvidas, contate seu gerente.

Este manual está adequado à padronização da nomenclatura utilizada na Cobrança, definida pelo Banco Central do Brasil através da Circular nr. 3.598 de 6 de junho de 2012, posteriormente alterada pela Circular nr. 3.656 de 2 de abril de 2013, conforme a seguir:

- ♦ **Boleto de Pagamento:** é o instrumento padronizado que apresenta informações sobre a dívida em cobrança para pagamento (Boleto de Cobrança), ou apresenta a oferta de produtos e serviços cuja obrigação é constituída pelo seu pagamento (Boleto de Oferta), anteriormente denominado de *Bloqueto*.
- ♦ Beneficiário: é o credor da dívida em cobrança, anteriormente denominado como Cedente.
- Pagador: é o devedor da dívida em cobrança, anteriormente denominado como Sacado.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

2 – CAMPOS DO BOLETO A SEREM PREENCHIDOS

Veja exemplo na página 5

- 1) Campo Local de Pagamento Inserir a mensagem: PAGAR PREFERENCIALMENTE EM AGÊNCIA DO HSBC.
- 2) **Campo Parcela -** Inserir a numeração da parcela. Destinar as três primeiras posições para indicar o número da parcela, uma posição para a barra (/) e as três últimas posições para indicar o total de parcelas do carnê, conforme exemplos abaixo:

001/006, ou seja, a primeira parcela de seis.

019/036, ou seja, a décima nona parcela de trinta e seis.

- 3) Campo Vencimento Inserir a data de vencimento no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 4) **Campo Beneficiário -** A Lei Federal nº 12.039, de 01/10/2009, obriga inserir nos Boletos de cobrança, o nome, o endereço e o CPF/CNPJ do beneficiário da cobrança (credor do título/parcela). Vide exemplo na imagem do item 6 abaixo.
- 5) Campo Agência/Código do Beneficiário Inserir o código fornecido pela agência quando do cadastramento do beneficiário/empresa no sistema (somente código do beneficiário). Não é necessário colocar o código da agência.
- 6) **Campo Para Uso do Banco -** Com a inclusão da linha de endereço para atender a Lei Federal nº 12.039, no "Recibo do Pagador", acrescentar na grade à direita do corpo do Boleto este novo campo, alinhado com a linha de endereço completo do beneficiário. *Importante: não preencher este campo.*
- 7) **Campo Data de Emissão -** Inserir a data do sistema, ou seja, a data de emissão do Boleto, no formato Dia/Mês/Ano (DD/MM/AAAA).
- 8) **Campo Número do Documento -** Inserir o número que identifica o documento com até 13 caracteres numéricos (Número de controle do cliente/empresa).
- 9) Campo Espécie Não preencher.
- 10) Campo Aceite Não preencher.
- 11) Campo Data de Processamento Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

12) Campo Nosso Número/Código do Documento - O controle da carteira é efetuado pelo beneficiário/empresa por meio do Código do Documento. No momento da emissão dos Boletos, o(a) mesmo(a) deverá observar rigorosamente a montagem deste código para que não ocorra divergência nas informações de liquidação. Esta responsabilidade será do(a) próprio(a) beneficiário/empresa.

Nota: Veja as instruções para a composição do código do documento no item 5.

- 13) Campo Uso do Banco Não preencher.
- 14) Campo Carteira Inserir a sigla "CNR".
- 15) Campo Quantidade de Moeda Preencher somente quando for utilizada moeda variável, informando, com quatro casas decimais a quantidade a ser cobrada. Fornecer instrução para os operadores de caixa no campo "Instruções", informando como deve ser convertida a quantidade de moeda.
- 16) **Campo Valor da Moeda -** Não preencher, pois o mesmo será preenchido no ato do recebimento pelo caixa recebedor.
- 17) **Campo Valor do Documento -** Inserir o valor nominal do Boleto, sem desconto e sem acréscimos. Quando se tratar de Boleto em moeda variável, deixar este campo em branco.
- 18) **Campo Instruções -** Opcionalmente preencher com observações e/ou instruções ou quaisquer outras informações ao pagador e aos operadores de caixa recebedores.
- 19) Campo Desconto/Abatimento Não preencher.
- 20) Campo Outras Deduções Não preencher.
- 21) Campo Mora/Multa Não preencher.
- 22) Campo Outros Acréscimos Não preencher.
- 23) Campo Unidade Beneficiário Código e nome da agência cedente.
- 24) Campo Valor Cobrado Não preencher.
- 25) Campo Pagador Primeira linha Nome e CPF/CNPJ do pagador. Segunda linha - Endereço do pagador. Terceira linha - CEP, distrito, cidade, UF.
- 26) Campo Sacador/Avalista Não preencher.
- 27) Campo Código de Baixa Não preencher.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

EXEM	PLO:									
		399-9	ONR-C	OBRANÇA NÃO	REGISTR/	ADA	***************************************	Re	ecibo do Pagado	
Local de Pagamei DAGAR DRI	its Eferencialme	NTE EM A	GÊNCIA DO	HSBC			Parce la 001 /	001	Vercine to 04/07/2008	
Beneficiário	o Com. Eletroni		OLITCIA DO	11350	CI	NPJ - 99,999,999/9999	Agencia/Codige o	Agénota Codigo do Beneficiario		
Rua Brigado 99999999	eiro Faria Lima, SAO PA		Andar Lj10	ITAIM BIBI SP			Para Uso do	Banco:		
Data de Emissão 0 1/07/2008		ero do Documen	ъ 39104761	Espécié Doc.	Ace the	Data do Processamento	Nosso Nimero.Co	odigo do Docum 00023910		
Uso do Barco	Carte		Espécie REAL	Quantidade	-	Valor	(=) Valor do Docu	mento	1,200,00	
Após o ven	de respoisabilidade do t cimento, multa er após o vencir	de 10%	1			•	 ⊕ Descontor#bat ⊕ Ontras Dedugi ⊕ MultarMora 		Jenston Ketter	
							(+) O etros Acreso	cimos		
Unklade Cedente	Número ou N	Iomo do A	gôncia			CNR	(=) Valor Cobrack	0		
Pagador	Rosa Maria	ionie ua r	yencia.			SMI	0.02			
	Carlos Mota, 3	7								
	99999-999	Cajuru		Curitiba		PR				
Sacador/Availlata		. 104.9200906	8	NT=8888884VVIII		0.094020		Codigo de Balt	a	
Recebimento atra	rés do cheque 1°		do Barco:				Attentica;	ão Mecarica		
	aes do c∎eq∎e ∎° Era validade após pagam	ento do cheque	a enconomistra de centra	i.						

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

3 – DADOS ESPECÍFICOS DA FICHA DE COMPENSAÇÃO

O layout e as normas para a Ficha de Compensação seguem as Cartas Circulares nº 2531 de 24/02/1995 e nº 2926 de 25/07/2000 do Banco Central do Brasil.

Na parte inferior, abaixo do código de barras, deverá conter a identificação "**Ficha de Compensação**" com dimensão máxima de 2 mm e traços ou fios de 0,3 mm.

No lado esquerdo superior deve conter o nome "HSBC", e logo após, poderá ser inserido seu logotipo. À direita do nome do Banco é obrigatório o seu número/código na Câmara de Compensação (399-9) em negrito. Exemplo: HSBC | 399-9|

O número/código na Câmara de Compensação deve ser impresso com 5 mm e traços ou fios de 1,2 mm.

O código de barras deve ser impresso somente na "Ficha de Compensação", obrigatoriamente no canto inferior esquerdo, logo abaixo do campo "sacador/avalista".

Manter uma área de descanso de no mínimo 5 mm na margem esquerda da folha do papel, para início da barra (zona de silêncio).

Deve ser observada a distância de 12 mm desde a margem inferior da Ficha de Compensação até o centro do código de barras.

O código de barras deve ter a dimensão de 103 mm de comprimento por 13 mm de altura.

Nota:

Sem prejuízo da indicação no anverso, o código de barras pode ser indicado, também na parte superior a direita do verso da Ficha de Compensação.

4 – TESTE DE EMISSÃO

Antes da entrega dos Boletos emitidos com código de barras aos devedores/pagadores é indispensável preparar uma massa de testes e entregá-los em qualquer agência do HSBC, para que esta encaminhe à unidade responsável pela análise e homologação da emissão e leitura do código de barras. Os Boletos devem possuir bom padrão de qualidade de impressão.

Desta forma, o cliente beneficiário precisará enviar no mínimo dez e no máximo quinze Boletos para testes e pode entregá-los em qualquer agência do HSBC. Também é possível enviar a massa de testes, por e-mail, no endereço: transferencia.arquivo@hsbc.com.br. Lembrando que para realização dos testes deverão ser gerados arquivos com a imagem dos Boletos e como sugestão, podem ser utilizados arquivos anexos com extensão "PDF". O resultado dos testes executados é retornado automaticamente para a agência domicílio do cliente.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

Este procedimento é de suma importância para garantir não só a qualidade do serviço, como também atender às exigências legais da compensação, pois a captura dos dados para processamento ocorrerá em equipamentos de leitura de código de barras.

5 – COMPOSIÇÃO DO NÚMERO BANCÁRIO OU CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO)

Para emissão integral dos Boletos de recebimentos por parte do cliente, é indispensável que este formate o "Código do Documento" (Nosso Número).

Contudo, a fim de evitar duplicidade e/ou inconsistência desse número no processamento das liquidações, será necessário à utilização da fórmula algorítmica a seguir apresentada:

5. 1 – MONTAGEM DO CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO)

O campo "Código do Documento" deve ser composto somente de código numérico com até 13 posições e 3 posições para os dígitos verificadores, utilizando 16 posições no máximo.

5. 2 – CÁLCULO DOS DÍGITOS VERIFICADORES (NOSSO NÚMERO)

Para efetuar o cálculo dos dígitos verificadores do Nosso Número:

- **a**) A antepenúltima posição é sempre o primeiro dígito verificador, calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.
- b) A penúltima posição é sempre o "tipo identificador", sendo que:
- "4" Vincula: "vencimento", "código do beneficiário" e "código do documento";
- "5" Vincula: "código do beneficiário" e "código do documento".
- c) A última posição é sempre o segundo dígito verificador, também calculado com o módulo 11, com pesos de 9 a 2 da direita para a esquerda.

Obs.: Não devem ser calculados os dígitos verificadores e o tipo identificador na linha digitável e no código de brarras.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

5. 3 – EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO) COM O TIPO IDENTIFICADOR "4":

Consiste: "Código do Pagador", "Código do Beneficiário" e "Data do Vencimento".

Exemplo:

Código do Pagador 239104761

Código do Beneficiário 8351202

Data do Vencimento 04/07/2008

5. 3. 1 – Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

- 1 Aplicar os pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico escolhido para o Código do Pagador (Nº. composto de 1 a 13 caracteres de controle da empresa).
- 2 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 3 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 4 Dividir a somatória por 11.
- 5 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o primeiro dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Pagador = 239104761, teremos:

O resto da divisão será o primeiro dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o primeiro dígito verificador será igual a zero.

5. 3. 2 – Cálculo do Segundo Dígito Verificador do Nosso Número

1 - Tomar o código numérico escolhido para o Código do Pagador (composto de 1 a 13 caracteres), acrescentando à direita o primeiro dígito verificador obtido e o tipo identificador igual a 4; o código do beneficiário fornecido pelo Banco e a data de vencimento com somente os dois últimos dígitos do ano.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 2 Efetuar a somatória de algarismo a algarismo, desses três parâmetros, sendo que quando a soma ultrapassar a nove, a unidade da dezena deve ser acrescida ao somatório dos algarismos imediatamente à esquerda.
- 3 Aplicar os pesos de nove a dois, da direita para a esquerda, no código numérico resultante do somatório do item 2.
- 4 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 5 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 6 Dividir a somatória por onze.
- 7 Obter o resto da divisão.
- 8 Considerar o resto da divisão como sendo o segundo dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Pagador = 239104761, o primeiro dígito verificador calculado = 9, o tipo identificador = 4, o Código do Beneficiário = 8351202 e a Data de Vencimento = 040708 (utiliza-se somente os dois últimos dígitos do ano), teremos:

O resto da divisão será o segundo dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o segundo dígito verificador será igual a zero.

5. 3. 3 – Código do Documento (Nosso Número) final com os dígitos calculados

2 3 9 1 0 4 7 6 1 9 4 1

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

5. 4 – EXEMPLO DE COMPOSIÇÃO DO CÓDIGO DO DOCUMENTO (NOSSO NÚMERO) COM O TIPO IDENTIFICADOR "5"

Consiste: "Código do Pagador" e "Código do Beneficiário".

Exemplo:

Código do Pagador 239104761

Código do Beneficiário 8351202

5. 4. 1 – Cálculo do Primeiro Dígito Verificador

- 1 Aplicar os pesos de 9 a 2, da direita para a esquerda, no código numérico escolhido para o Código do Pagador (Nº. composto de 1 a 13 caracteres de controle da empresa).
- 2 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 3 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 4 Dividir a somatória por 11.
- 5 Obter o resto da divisão.
- 6 Considerar o resto da divisão como sendo o primeiro dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Pagador = 239104761, teremos:

O resto da divisão será o primeiro dígito verificador.

Nota:

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o primeiro dígito verificador será igual a zero.

5. 4. 2 – Cálculo do Segundo Dígito Verificador do Nosso Número

1 - Tomar o código numérico escolhido para o Código do Pagador (composto de 1 a 13 caracteres), acrescentando à direita o primeiro dígito verificador obtido e o tipo identificador igual a 5, e o código do beneficiário fornecido pelo Banco.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

- 2 Efetuar a somatória algarismo a algarismo desses dois parâmetros, sendo que quando a soma ultrapassar a nove, a unidade da dezena deve ser acrescida ao somatório dos algarismos imediatamente à esquerda.
- 3 Aplicar os pesos de nove a dois, da direita para a esquerda, no código numérico resultante do somatório do item 2.
- 4 Multiplicar os algarismos do código numérico escolhido pelo respectivo peso.
- 5 Calcular a somatória dos produtos das multiplicações realizadas.
- 6 Dividir a somatória por 11.
- 7 Obter o resto da divisão.
- 8 Considerar o resto da divisão como sendo o segundo dígito verificador do código do documento.

Então, tomando-se o Código do Pagador = 239104761, o primeiro dígito verificador calculado = 9, o tipo identificador = 5 e o Código do Beneficiário = 8351202, teremos:

O resto da divisão será o segundo dígito verificador.

Nota

Se o resto da divisão for igual a zero ou dez, o primeiro dígito verificador será igual a zero.

5. 4. 3 – Código do Documento (Nosso Número) final com os dígitos calculados

2 3 9 1 0 4 7 6 1 9 5 0

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6 – CÓDIGO DE BARRAS

Com o código de barras o sistema CNR retorna as seguintes informações ao cliente, quando das liquidações de Boletos:

- Data de vencimento (quando informada no código de barras);
- Código do beneficiário;
- Código do documento (Nosso Número);
- Valor.

Não é retornada a informação da "parcela" que não consta no código de barras (em função da limitação de 44 posições). No entanto, essa informação pode constar no "código do documento" a critério do cliente.

A informação constante no campo "código do documento" no lado direito do Boleto, deve ser impressa com os dígitos verificadores e tipo identificador. Porém, essa informação quando expressa no código de barras, deve ser composta sem os três últimos dígitos.

6. 1 – TAMANHO DA FONTE DO CÓDIGO DE BARRAS

Deve ser utilizada a fonte "I 2 de 5 Intercalado". A impressão das barras deve ser feita com quatro linhas de altura para possibilitar a melhor qualidade na leitura.

O conjunto de barras deve possuir um caractere de início (start) e outro de fim (stop).

6. 2 – INFORMAÇÕES A SEREM GRAVADAS NO CÓDIGO DE BARRAS

As 44 posições do código de barras deverão conter obrigatoriamente as seguintes informações referentes ao título:

POSIÇÃO				
DE	ATÉ	TAMANHO	CONTEÚDO	
01	03	03	Código do HSBC na Câmara de Compensação, igual a 399 .	
04	04	01	Tipo de Moeda (9 para moeda Real ou 0 para Moeda Variável).	
05	05	01	Dígito de Autoconferência (DAC).	
06	09	04	Fator de Vencimento.	
10	19	10	Valor do Documento. Se Moeda Variável, o valor deverá ser igual a zeros.	
20	26	07	Código do Beneficiário	
27	39	13	Número Bancário ou Código do Documento (Nosso Número, sem os dígitos verificadores e o tipo identificador).	
40	43	04	Data de Vencimento no Formato Juliano.	
44	44	01	Código do Produto CNR, deve preencher o número 2.	

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6.3 - FATOR DE VENCIMENTO

Este campo deverá ser formatado com um número sequencial a partir de **03/07/2000**, cuja codificação deste dia será **1000** (Fator contado a partir da data base 07/10/1997), acrescentando-se uma unidade a cada dia decorrido. Exemplos:

04/07/2000 fator igual a = 1001

04/07/2008 fator igual a = 3923

17/10/2010 fator igual a = 4758

12/03/2014 fator igual a = 6000

21/02/2025 fator igual a = 9999

Nota: Se utilizado o Tipo Identificador "5", o fator de vencimento deverá ser preenchido com quatro zeros = 0000, para toda e qualquer situação de vencimento.

6.3.1 - Vencimentos "À Vista" ou "Contra Apresentação"

Para vencimento "À VISTA" ou "CONTRA APRESENTAÇÃO", o fator de vencimento deverá ser obtido somando-se 15 dias corridos à data de processamento do Boleto. Exemplo:

Data de processamento = 02/01/2008, correspondente ao fator de vencimento = 3739.

Data de vencimento = 17/01/2008 (+ 15 dias corridos), correspondente ao fator de vencimento = 3754.

Então o fator de vencimento a ser gravado no código de barras será 3754.

Nota.: Á Vista ou Contra Apresentação é somente utilizado com o tipo identificador "5".

6, 4 – DATA DE VENCIMENTO NO FORMATO JULIANO

A data de vencimento no formato juliano somente deve ser utilizada quando o cliente optar pelo uso do Tipo Identificador "4" no Código do Documento, com retorno dos três dígitos no arquivo magnético e no demonstrativo de liquidação (condição cadastral).

As três primeiras posições correspondem à data de vencimento informada pelo mês juliano. Exemplos:

001 = corresponde a 01 de janeiro.

042 = corresponde a 11 de fevereiro.

A última posição representa o ano. Os algarismos de 0 a 9 correspondem ao algarismo final do ano da data de vencimento. Exemplos:

```
0=2010, 2020; 1=2011, 2021; 2=2012, 2022; 3=2013, 2023; 4=2014, 2024; 5=2015, 2025; 6=2006, 2016; 7=2007, 2017; 8=2008, 2018; 9=2009, 2019.
```

Nota: Se utilizado o Tipo Identificador "5", a data de vencimento no formato juliano deverá ser preenchida com quatro zeros = 0000.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

6. 5 – DÍGITO DE AUTOCONFERÊNCIA (DAC)

Com o objetivo de garantir a integridade dos dados capturados por ocasião da liquidação dos Boletos, é obrigatória a inclusão do dígito de autoconferência de toda a composição do código de barras. Para tanto, é necessário aplicar uma fórmula de cálculo, com o resultado sendo lançado na quinta posição do código de barras.

O cálculo padronizado do dígito de autoconferência utiliza o módulo 11, com pesos de 2 a 9, alinhados da direita para a esquerda.

Para o cálculo, considerar as posições de 1 a 4 e de 6 a 44, iniciando pela quadragésima quarta posição e saltando a quinta posição.

6.5.1 – Exemplo de Cálculo do Dígito de Autoconferência (DAC)

Tomando como base para o exemplo os dados do subitem 5.3:

Código do HSBC na Câmara de Compensação	399
Tipo de Moeda (Real)	9
Fator de Vencimento (Data de Vencimento 04/07/2008)	3923
Valor do Documento (R\$ 1.200,00)	0000120000
Código do Beneficiário	8351202
Código do Documento (sem os 3 dígitos calculados)	0000239104761
Data de Vencimento no Formato Juliano	1868
Código do Produto CNR	2

1 - Aplicar a cada um dos números da composição do código de barras com os pesos de 2 a 9 alinhados da direita para a esquerda.

Números da composição do código de barras

-----**-**

Pesos **←**===========

2 - Multiplicar cada um dos algarismos da composição pelos pesos aplicados e somar os resultados da multiplicação.

$$12 + 27 + 18 + 81 + 24 + 63 + 12 + 15 + 0 + 0 + 0 + 0 + 0 + 8 + 14 + 0 + 0 + 0 + 0 + 16 + 27 + 40 + 7 + 12 + 0 + 8 + 0 + 0 + 0 + 14 + 18 + 45 + 4 + 0 + 8 + 63 + 48 + 7 + 6 + 40 + 24 + 24 + 4 = 689$$

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

3 – Dividir a somatória dos resultados das multiplicações por 11, obtendo o resto da divisão:

7 resto da divisão

4 – Subtrair de 11 o resto da divisão encontrado.

$$11 - 7 = 4$$

Resultado: O Dígito de Autoconferência (DAC) que representa a quinta posição do código de barras será o número **4**.

Nota: Como critério quando o resto da divisão for igual a 0, 1 ou 10, o DAC adotado deverá ser sempre igual a 1, pois 11-0=11, 11-1=10 e 11-10=1.

7 – LINHA DIGITÁVEL

A linha digitável é a tradução numérica do conteúdo do código de barras. Trata-se de informação obrigatória e deve estar impressa na margem superior direita da Ficha de Compensação, sendo opcional para as demais vias do Boleto.

A representação é em caracteres numéricos com dimensões de 3,5 a 4 mm, com traços ou fios de 0,3 mm, distribuída em 05 campos assim definidos:

Primeiro, Segundo e Terceiro campo - Com dígito verificador (módulo 10), peso de 2 a 1 da direita para a esquerda e ponto(.) entre o quinto e o sexto caractere.

Quarto campo - Informar o Dígito de Autoconferência (DAC) calculado na quinta posição do código de barras.

Quinto e Sexto campo - Composto pelo fator de vencimento e valor nominal do documento, sem edição (sem separação por pontos) e sem dígito verificador. O valor deve ser alinhado à direita com zeros à esquerda. Quando o valor nominal do título estiver em branco ou a moeda for variável, deverá ser preenchido com dez zeros.

O espaçamento entre cada campo deve ser equivalente a duas posições.

Nota: A informação constante no campo "código do documento", no lado direito do Boleto, deve ser impressa com os dígitos verificadores e tipo identificador. Porém, essa informação quando expressa na linha digitável deve ser composta sem os três últimos dígitos. Possuímos o layout do Boleto de cobrança ao registrada para auxiliar nos cálculos.

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

7. 1 – INFORMAÇÕES QUE COMPÕEM A LINHA DIGITÁVEL

O conteúdo de cada um dos campos deve corresponder a seguinte especificação.

CAMPO	POSIÇÃO		POSIÇÃO		POSIÇÃO		MPO POSIÇÃO		TAMANHO	CONTEÚDO
	DE	ATÉ								
	01	03	03	- Preencher " 399 ".						
1	04	04	01	- Tipo de Moeda: 9-Real 0-moeda variável.						
1	05	09	05	- Primeira Parte do "Código do Beneficiário".						
	10	10	01	- Dígito Verificador.						
	11	12	02	- Final do "Código do Beneficiário".						
2	13	20	08	- Início do "Código do Documento" (Nosso Número)						
	21	21	01	- Dígito Verificador.						
3	22 27 31 32	26 30 31 32	05 04 01 01	 - Final do Nosso Número sem os 3 dígitos verificadores. - Data do Vencimento no Formato Juliano. - Código do Produto = "2". - Dígito Verificador. 						
4	33	33	01	- Dígito de Autoconferência (DAC).						
5	34 38	37 47	04 10	 - Fator de Vencimento. - Valor do Documento. Para título sem valor ou em moeda variável devem ser preenchidos com "zeros". 						

7. 2 – CÁLCULO DO DÍGITO VERIFICADOR

Tomando como base para o exemplo os dados do subitem 6.5.1:

Código do HSBC na Câmara de Compensação	399
Tipo de Moeda (Real)	
Código do Beneficiário	8351202
Código do Documento (sem os 3 dígitos verificadores calculados)	0000239104761
Data de Vencimento no Formato Juliano	1868
Código do Produto CNR	2
Dígito de Autoconferência (DAC)	4
Fator de Vencimento (Data de Vencimento 04/07/2008)	3923
Valor do Documento (R\$ 1.200,00)	0000120000

MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

7.2.1 – Cálculo para o Dígito Verificador dos Campos 1, 2 e 3 da linha digitável:

Tomando-se como exemplo para cálculo os dados do Campo 1. O algoritmo deve ser repetido para cálculo nos Campos 2 e 3.

1 - Aplicar a cada um dos números da composição do Campo, pesos de 2 a 1, alinhados da direita para a esquerda, e multiplicar os algarismos do Campo pelo respectivo peso, obtendo o respectivo produto.

2 - Caso o resultado da multiplicação de algum dígito por seu respectivo peso, seja maior ou igual a 10 (dez), somar os dois algarismos. Em seguida somar os demais resultados obtendo a somatória total dos produtos.

$$6 + 9 + (1+8) + 9 + (1+6) + 3 + (1+0) + 1 + 4 = 49$$

Regra importante:

Caso o resultado da somatória total dos produtos (passo 2) venha a ser menor que dez, o Dígito Verificador será esse somatório subtraído de 10.

Exemplo: Somatório =
$$8 10 - 8 = 2 ==$$
 Dígito Verificador

3 - Dividir o resultado do somatório dos produtos por 10, obtendo o resto da divisão.

4 - Subtrair de 10 o resto da divisão encontrado, obtendo o Dígito Verificador do Campo.

$$10 - 9 = 1$$

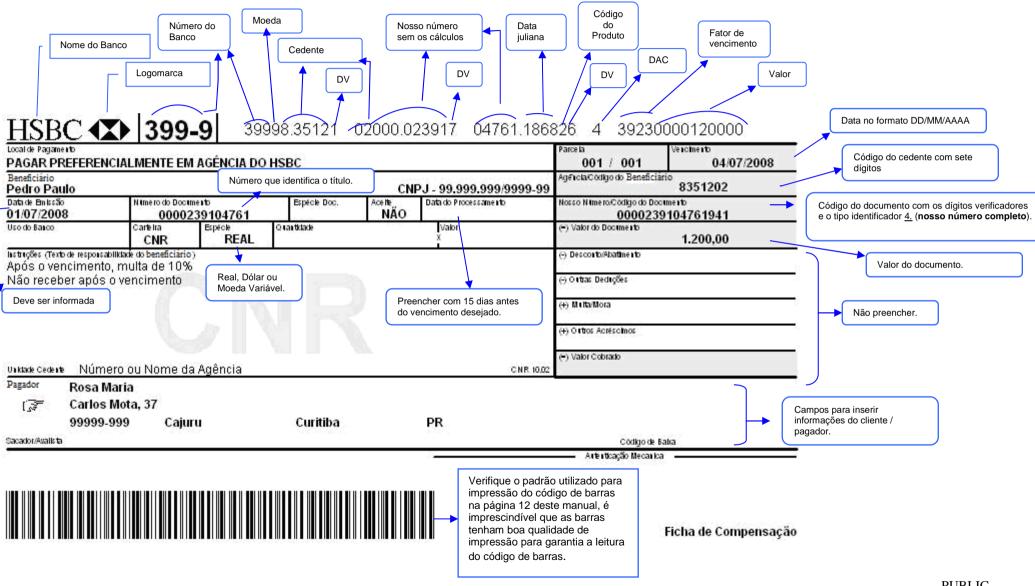
Caso não houver resto da divisão, o dígito verificador será sempre 0 (zero).

Exemplo da Linha Digitável Final:

39998.35121 02000.023917 04761.186826 4 39230000120000

COBRANÇA NÃO REGISTRADA – MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

8 - EXEMPLO DO LAYOUT DO BOLETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 4.



COBRANÇA NÃO REGISTRADA – MANUAL DE EMISSÃO EMPRESA

9 – EXEMPLO DO LAYOUT DO BOLETO DE COBRANÇA NÃO REGISTRADA COM O TIPO DE IDENTIFICADOR 5.

		22 21				O Fator de deve ser pr com zeros.		Valor popreench somente zeros.	nido
	C (X) 3	99-9	3999	98.35121	02000.02	3917 04761.0		00000000000000	Preencher: À VISTA ou
PAGAR PR	e16 REFERENCIALMEN	NTE EM AGÊ	NCIA DO H	ISBC			Parce la 001 / 001	Vencimento	CONTRA APRESENTAÇÃO.
Beneficiário Pedro Pau	ılo				CNP	J - 99,999,999/9999	Agéricia Codigo do Ber	neficiario 8351202	
Data de Brits Sa 19/06/200	Name Name	Name to do Docame a fo 0000239104761		Espécie Doc.	Acete NÃO	Ace te Data do Processamento		do Documento 0239104761950	Código do documento com os dígitos verificadores
Uso do Barco	Cartel	ra Espé		Onantidade	NAO	Valor X	(=) Valor do Documento		e tipo de identificador <u>5.</u> (nosso número completo).
	ode responsabilitacié dobe Crédito: Valor mí		,00				Outras Dedugões Outras Dedugões Outras Dedugões Outras Dedugões Outras Acrescimos Outras Acrescimos		
Unktade Cedent Pagador	20157 - SUNDING SE	ome da Agê	ncia			CNR	10.02		_
	Rosa Maria Carlos Mota, 37 99999-999	7 Cajuru		Curitiba		PR			
Sacador/Avails to						8	Codig Autenticação Me	pode Balka ecalida	=

Ficha de Compensação